

PORTARIA Nº44 /2023

FRANCISCO SANTOS-PI, 18 de Setembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 10/08/2023 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

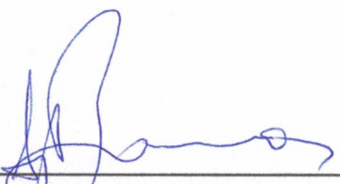
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder ao servidor Público **José Ednaldo de Carvalho**, Motorista, portador do CPF: 288.186.523-20 Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 18/09/2023 a 18/12/2023

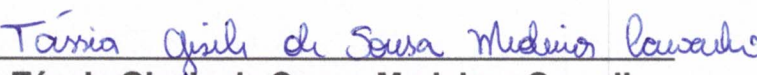
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 18 de Setembro de 2023.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação